



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

LEI Nº 1713/2021

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1527/2017, DE 06/11/2017 – PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021; DA LEI Nº 1674/2020, DE 01/07/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI Nº 1696/2020, DE 16/11/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.450.833,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.194000 CONSTRUÇÃO TREVO DE ACESSO AO VIADUTO DE IPORÃ PRC272

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000.000,00

.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves)

154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.4.90.61.00.0000 TERRENOS.....R\$ 117.272,90

.... FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

154510024.2.017000 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 33.016,00

.... FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previdenciárias

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 54.473,77

.... FONTE: 015 COSIP EC. 93/2016

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 198.631,46

.... FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previdenciárias

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 47.438,87

.... FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB)

SOMA.....R\$ 1.450.833,00

TOTAL.....R\$ 1.450.833,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 015 COSIP EC. 93/2016.....R\$ 54.473,77

FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previdenciárias.....R\$ 231.647,46

FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB).....R\$ 47.438,87

SOMA.....R\$ 333.560,10

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líves).....R\$ 1.000.000,00

SOMA.....R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000 – Iporã/PR

Fone: (44) 3652-8100 – FAX: (44) 3652-8101



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	117.272,90
1613 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços	
SOMA.....R\$	117.272,90
TOTAL.....R\$	1.450.833,00

Parágrafo único: O(s) código(s) reduzido(s) da(s) receita(s) e/ou da(s) despesa(s) será(ao) determinado(s) pelo Decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017 e das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1632/2019, de 27/06/2019, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2305 Página 118-119 Ano: X

Data: 14/07/2021

.... FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.516.542,51
1572 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 492.733,30
.... FONTE: 816 CV.TUR/CEF Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 477.500,00
.... FONTE: 1200 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.865.000,00
.... FONTE: 1202 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.337.000,00
.... FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.110.919,59

.... FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 955.000,00
.... FONTE: 1205 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural
SOMA.....R\$ 12.065.439,26
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.602.620,59
1785 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 1.602.620,59
TOTAL.....R\$ 15.468.556,16

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE:	000	Recursos Ordinários
(Livres).....	R\$ 600.000,00	
FONTE:	802	CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico.....R\$ 62.207,73
FONTE:	337	CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$ 367.377,65
FONTE:	816	CV.TUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 492.733,30

SOMA.....R\$ 1.522.318,68

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE:	000	Recursos Ordinários
(Livres).....	R\$ 2.582.198,65	
FONTE:	337	CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$ 1.070.083,11
FONTE:	802	CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico.....R\$ 240.000,00
FONTE:	1200	CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 477.500,00
FONTE:	1201	CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico.....R\$ 1.957.750,00
FONTE:	1202	CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 2.865.000,00
FONTE:	1203	CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 1.337.000,00
FONTE:	1204	CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 2.110.919,59
FONTE:	1204	CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$ 955.000,00
FONTE:	1300	CV.IAT Barracão Industrial Coleta Seletiva.....R\$ 300.000,00

SOMA.....R\$ 12.915.873,29

CANCELAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 24.350,29
1457 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 26.435,84
1457 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 50.786,13
TOTAL.....R\$ 15.468.556,16

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017 e das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1674/2020, de 01/07/2020, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:42949021

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1713/2021

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1527/2017, DE 06/11/2017 – PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021; DA LEI Nº 1674/2020, DE 01/07/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI Nº 1696/2020, DE 16/11/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.450.833,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.194000 CONSTRUÇÃO TREVO DE ACESSO AO VIADUTO DE IPORÃ PRC272
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000.000,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
4.4.90.61.00.0000 TERRENOS.....R\$ 117.272,90

.... FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços
154510024.2.017000 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 33.016,00
.... FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previdenciárias

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 54.473,77
.... FONTE: 015 COSIP EC. 93/2016
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 198.631,46
.... FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não
Previdenciárias
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 47.438,87
.... FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB)
SOMA.....R\$ 1.450.833,00
TOTAL.....R\$ 1.450.833,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 015 COSIP EC. 93/2016.....R\$ 54.473,77
FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não
Previdenciárias.....R\$ 231.647,46

FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB).....R\$ 47.438,87

SOMA.....R\$ 333.560,10

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários
(Livres).....R\$ 1.000.000,00

SOMA.....R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –
DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 117.272,90

1613 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

SOMA.....R\$ 117.272,90

TOTAL.....R\$ 1.450.833,00

Parágrafo único: O(s) código(s) reduzido(s) da(s) receita(s) e/ou da(s) despesa(s) será(ão) determinado(s) pelo Decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017 e das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1632/2019, de 27/06/2019, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:68F21670

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de julho de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de julho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:ED3CAA22

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 668/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder, **FÉRIAS** a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo e compreendido entre 05/03/2019 à 05/03/2020 a contar de 19/07/2021 à 17/08/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F759B256

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 669/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.